REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 6/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) há a necessidade preexistente de priorizar a imunização contra a COVID-19 para certos grupos com mais exposição à doença;
b) é importante priorizar o retorno integral das atividades econômicas no Município;
c) é indiscutível a alta rotatividade e a exposição de comerciantes no exercício de suas atividades;
d) é necessário assegurar a plena imunização dos comerciantes para alavancar o desempenho econômico atual do Município;
e) as atividades econômicas são importantes para a manutenção dos empregos e o desenvolvimento econômico do Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Município de Salvador, Leonardo Silva Prates, a inclusão dos comerciantes do Município na lista de prioridades de vacinação contra a COVID-19, em virtude da importância e relevância dessas atividades para a manutenção da economia e empregabilidade dos cidadãos.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade